

EXPEDIENTE DO DIA

EM 11.03.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 2192

Em 11.03.08

Ass: Barão

EXPEDIENTE DO DIA

EM 25.03.08



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 2240

Em 25.03.08

Ass: [Signature]

Deus Aguiar Loureiro

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº 024/2008

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 027/2008 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ISENTAR TAXAS DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008, AOS PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ESTÃO IRREGULARES, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Entra em pauta nesta oportunidade o projeto de Lei nº 027/2008, de autoria do vereador Aloísio Módolo de Almeida, originalmente subscrito em data de 11 de março de 2008, lido no expediente do mesmo dia e volta para votação nesta ordem do dia em 25.03.2008.

VOTO FAVORÁVEL DOS RELATORES EM: 17.03.2008.

João Cabral Rodrigues Conceição
Relator

Cesar Tadeu Ronchi
Relator

Amarílio José Klein
Relator

É O PARECER:

Estas Comissões devidamente reunidas, e após analisar e entender que a matéria tem o objetivo de regularizar situações existentes no Município, favorecendo o andamento de procedimentos administrativos quanto ao pedido de licença para funcionamento de estabelecimentos que ainda estão em situações irregulares é que emitimos nosso pronunciamento favorável a sua aprovação.

A lei deixa claro que o prazo para todo proprietário se adequar às exigências é somente até 31 de dezembro deste ano.

Sendo assim entendemos que isto não trará prejuízos aos cofres públicos e sim poderá a medida trazer futuramente benefícios que com certeza será revertido para o bem de toda população florianense.

Sala das comissões, 17 de março de 2008.

APROVADO

Em 25.03.08

[Signature]
Presidente

EXPEDIENTE DO DIA
EM 14.1.03.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 2192
Em 11.05.07
Ass: [Assinatura]

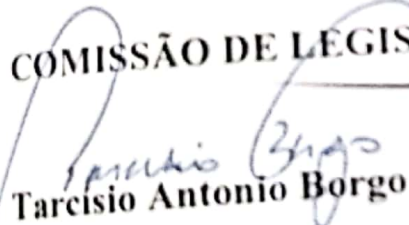


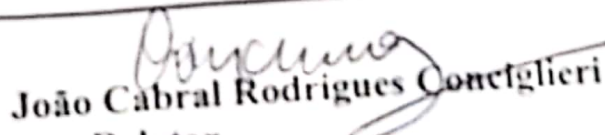
"Dona Apia Lacerda"
Lei Municipal nº 543 de 25 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Tarcísio Antonio Borgo
Presidente


João Cabral Rodrigues
Relator

César Tadeu Ronchi
Secretário

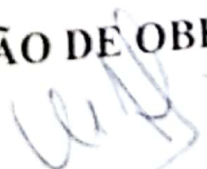
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

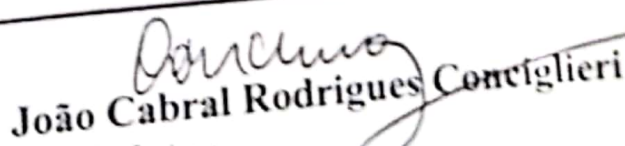

Abel Kiefer
Presidente

César Tadeu Ronchi
Relator


Aloísio Módolo de Almeida
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.


Aloísio Módolo de Almeida
Presidente


João Cabral Rodrigues
Relator


Abel Kiefer
Secretário